

PORTARIA SJ DIREF 34

O DR. ARTHUR PINHEIRO CHAVES, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- a) As atribuições definidas no Art. 61-A, "b", do Provimento n. 38, de 12/06/2009, da Corregedoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 1ª Região,
- b) O disposto no Art. 6°, II, da Resolução n. 79, de 19/11/2009, do Conselho da Justiça Federal,
- c) As obras de revitalização da fachada, estacionamento e hall de entrada do prédio-sede da Justiça Federal Seção Judiciária do Pará,
- d) A necessidade de isolamento da área do *drive-thru* para reconstruir a calçada e dar continuidade à execução das obras previstas no Contrato 08/2016.

RESOLVE:

- I- **SUSPENDER** o funcionamento do *drive-trhu* da sede da Seção Judiciária do Pará nos dias **27, 28 e 29.01.2016,** sem prejuízo de utilização dos serviços normais de protocolo presencial e *e-proc*.
- II- **ENCAMINHAR** a presente deliberação à Presidência do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para ciência.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ARTHUR PINHEIRO CHAVES

Juiz Federal Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Pinheiro Chaves**, **Diretor do Foro**, em 27/01/2016, às 17:25 (horário de Brasília), conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1 de 2 27/01/2016 16:49



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm informando o código verificador **1715074** e o código CRC **4A2E0A0E**.

Rua Domingos Marreiros, 598 - Bairro Umarizal - CEP 66055-210 - Belém - PA - http://portal.trf1.jus.br/sjpa 0000439-13.2016.4.01.8010 1715074v5

2 de 2 27/01/2016 16:49